SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO	4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes
DATA	02 de setembro de 2021
LOCAL	Fortaleza - CE
PERÍODO	Matutino

Participantes com passagens e diárias custeadas pelo Confea.

Órgão	Nome	Início	Término
Confea	Eng. Civ. Joel Krüger	09:00	12:00
Crea-AC	Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino	09:00	12:00
Crea-AL	Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório	09:00	12:00
Crea-AM	Eng. Civ. Afonso Lins de Oliveira Júnior	09:00	12:00
Crea-AP	Eng. Civ. Edson Kuwahara	09:00	12:00
Crea-BA	Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja	09:00	12:00
Crea-CE	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	09:00	12:00
Crea-DF	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	09:00	12:00
Crea-ES	Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva	09:00	12:00
Crea-GO	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior	09:00	12:00
Crea-MA	Eng. Civ. Luís Plécio da Silva Soares	09:00	12:00
Crea-MG	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	09:00	12:00
Crea-MS	Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello	09:00	12:00
Crea-MT	Eng. Civ. Marciane Prevedello Curvo (Vice Presidente)	09:00	12:00
Crea-PA	Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino (Vice Presidente)	09:00	12:00
Crea-PB	Eng. Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura Vice Presidente no Exercício da Presidência (virtual)	09:00	12:00

Crea-PE	Eng. Civ. Adriano Antônio de Lucena	09:00	12:00
Crea-PI	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	09:00	12:00
Crea-PR	Eng. Agr. Ricardo Rocha de Oliveira	09:00	12:00
Crea-RJ	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	09:00	12:00
Crea-RN	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	09:00	12:00
Crea-RO	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	09:00	12:00
Crea-RR	Eng. Civ. Neovânio Soares Lima	09:00	12:00
Crea-RS	Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter (virtual)	09:00	12:00
Crea-SC	Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier	09:00	12:00
Crea-SE	Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira	09:00	12:00
Crea-SP	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	09:00	12:00
Crea-TO	Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho	09:00	12:00

OBSERVAÇÃO: A ausência de assinatura, parcial ou integral, nesta folha de presença implica a devolução de valores correspondentes a diárias (e) ou de passagens, a ser requerida oportunamente por unidade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior**, **Presidente do Crea-GO**, em 02/09/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija**, **Presidente do Crea-BA**, em 02/09/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Xavier**, **Presidente do Crea-RO**, em 02/09/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior**, **Presidente do Crea-AM**, em 02/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Fernando Borges**, **Presidente do Crea-MG**, em 02/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kita Xavier**, **Presidente do Crea-SC**, em 02/09/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cosenza**, **Presidente do Crea-RJ**, em 02/09/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Maia Mota**, **Presidente do Crea-CE**, em 02/09/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara**, **Presidente do Crea-AP**, em 02/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente do Crea-SP**, em 02/09/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Neovanio Soares Lima**, **Presidente do Crea-RR**, em 02/09/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ E SILVA**, **Presidente do Crea-ES**, em 02/09/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**, **Presidente em Exercício do Crea-PB**, em 02/09/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, **Presidente do Crea-RN**, em 02/09/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antônio de Lucena**, **Presidente do Crea-PE**, em 02/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vania Abreu de Mello**, **Presidente do Crea-MS**, em 02/09/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Plecio da Silva Soares**, **Presidente do Crea-MA**, em 02/09/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter**, **Presidente do Crea-RS**, em 02/09/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 02/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente do Crea-PR**, em 02/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Iglesias de Carvalho**, **Presidente do Crea-TO**, em 02/09/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Roberto Silveira**, **Presidente do Crea-SE**, em 03/09/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Barros Tenório**, **Presidente do Crea-AL**, em 03/09/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Ribeiro Có**, **Presidente do Crea-DF**, em 03/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho**, **Presidente do Crea-PI**, em 07/09/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Bastos Nardino**, **Presidente do Crea-AC**, em 08/09/2021, às 22:24, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497652** e o código CRC **DC7DF5D3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº CF-00207/2021 SEI nº 0497652